



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Indicação nº 099/2017	Autora: Vereadora Marta Dalpiaz
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a Exma. Sr^a. Prefeita Municipal de Juara.

JUSTIFICATIVA:

Ao Executivo Municipal, que através da secretaria competente, providencie a regulamentação dos estacionamentos nas avenidas de mão dupla em nossa cidade.

É comum observarmos veículos estacionados junto ao canteiro central em algumas avenidas de mão dupla, em alguns trechos, o estacionamento ocorre dos dois lados do canteiro, deixando a via de acesso estreita para a passagem de veículos, inclusive na praça central de nossa cidade.

Na Avenida Rio Grande do Sul, onde está instalada uma ciclovia e, portanto não é permitido estacionar, os comerciantes têm reclamado, já que não tem como estacionar na via, acarretando prejuízos porque o fluxo de clientes tem diminuído, visto que a polícia militar tem agido para que a lei seja cumprida, multando aqueles que estacionam sobre a ciclovia.

Nesse sentido solicito ao executivo municipal que realize a devida demarcação do estacionamento nessas vias, com a devida sinalização, tanto no asfalto como por meio de placas e regulamente através de documentos necessários e faça as devidas divulgações para que todos tenham conhecimento, o mais rápido possível.

Câmara Municipal de Juara – MT, em 19 de junho de 2017

Marta Dalpiaz
Vereadora